



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

PORTARIA AGETRANS P N.º 118

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO NA
FORMA DO ARTIGO 3º DA DELIBERAÇÃO
AGETRANS P Nº 378, DE 25 DE SETEMBRO
DE 2012.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANS P, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o determinado pelo artigo 3º da Deliberação AGETRANS P nº 378, de 25 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Grupo de Trabalho para analisar tecnicamente e apresentar relatório conclusivo sobre os resultados do estudo apresentado pela Concessionária Supervia às fls. 328/337 do processo regulatório E-12/010.305/2010.

Art. 2º - Designar para integrar o Grupo de Trabalho, coordenado pela Gerência da Câmara Técnica de Transportes e Rodovias – CATRA, os membros abaixo relacionados:

- José Luiz Lopes Teixeira Filho – ID Funcional 42055431
- Eduardo Ribeiro Alves – ID Funcional 32159412



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

- Moisés Fernandes – ID Funcional 50219910
- Horácio Cícero de Sá – matrícula CENTRAL 70000223-5
- Álvaro Cunha – matrícula RIO TRILHOS 1164

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2013.

Assinatura manuscrita em azul e roxo, com o nome "Luiz Barbosa" impresso em azul logo abaixo.

Conselheiro Presidente

2604	PCERJ	1.203.587	1.203.356
3001	SETRAB	46.786	46.785
3101	SETRANS	49.228	48.807
3161	FET	485.724	485.724
3172	CENTRAL	784.205	784.140
3173	RIOTRILHOS	1.831.881	1.831.881
3201	SEASDH	446.058	445.106
3242	FLXIII	62.408	56.755
3261	FEAS	212.381	212.157
3702	EGE/SEFAZ	24.781.884	24.397.254
4541	FIPERJ	10.817	10.682

Id: 1609409

ANEXO IV

UO	ÓRGÃO	UGE	FR	VALOR
0741	DER-RJ	0741	00	154.837,70
1401	SEGOV	1401	00	13.289,16
1501	SEC	1501	00	548.674,40
2101	CASA CIVIL	2101	00	64.000,00
2231	DRM	2231	00	12.784,00

*Omitido no D.O. de 18/12/2013.

Id: 1609410

Atos do Governador

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 16 de dezembro de 2013, SUZANA KAHN RIBEIRO, ID Funcional nº 4270702-1, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Economia Verde, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/001/823/2013.

*DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR DIONE HENRIQUES DE ARAUJO para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2013, o cargo em comissão de Assessor, símbolo CECIERJ V, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, anteriormente ocupado por Karyne Freitas de Oliveira, ID Funcional nº 5017304-9. Processo nº E-26/004/2972/2013.
*Replicado por ter saído com incorreção no D.O. de 18/12/2013.

Id: 1609445

Despachos do Governador

EXPEDIENTE DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

PROCESSO Nº E-01/005/016/2013 - AUTORIZO, nos termos da proposta do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão às fls. 72 destes autos.

PROCESSO Nº E-02/200001/2010 - AUTORIZO, conforme proposta pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o que consta do processo nº E-02/200001/2010.

PROCESSO Nº E-02/300340/2009 - AUTORIZO, conforme proposta pela Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO, tendo em vista o que consta do processo nº E-02/300340/2009.

PROCESSO Nº E-03/001/5665/2013 - AUTORIZO, nos termos da proposta do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão às fls. 36 destes autos.

PROCESSO Nº E-06/21939/2012 - AUTORIZO, nos termos da proposta do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão às fls. 40 destes autos.

PROCESSO Nº E-12/001/1716/2013 - AUTORIZO, conforme proposta pela SESEG, tendo em vista o que consta do processo E-12/001/1716/2013, observado o disposto no Decreto nº 40.719/2009.

PROCESSO Nº E-12/480591/2012 - AUTORIZO.

PROCESSO Nº E-15/000.362/2009 - AUTORIZO, nos termos da proposta do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão às fls. 93 destes autos.

PROCESSO Nº E-18/003/153/2013 - AUTORIZO, nos termos da proposta do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão às fls. 08 destes autos.

PROCESSO Nº E-18/005/143/2013 - AUTORIZO, nos termos da proposta do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão às fls. 67 destes autos.

PROCESSO Nº E-19/001/220/2013 - AUTORIZO, nos termos da proposta do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão às fls. 13 destes autos.

PROCESSO Nº E-26/070415/2011 - AUTORIZO, nos termos da proposta do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão às fls. 53 destes autos.

PROCESSO Nº E-26/001/355/2013 - AUTORIZO, nos termos da proposta do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão às fls. 07 destes autos.

PROCESSO Nº E-26/006/232/2013 - AUTORIZO, nos termos da proposta do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão às fls. 20 destes autos.

PROCESSO Nº E-26/006/233/2013 - AUTORIZO, nos termos da proposta do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão às fls. 13 destes autos.

PROCESSO Nº E-28/001/2/2013 - AUTORIZO, nos termos da proposta do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão às fls. 28 destes autos.

Id: 1609434

EXPEDIENTE DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

*PROCESSO Nº E-18/450.567/2009 - AUTORIZO, nos termos da proposta do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão às fls. 93, destes autos.

*Omitido no D.O. de 11.12.2013.

Id: 1609447

Secretaria de Estado da Casa Civil

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 18/12/2013

PROCESSO Nº E-12/001/3269/2013 - Levo ao conhecimento de quem interessar possa, que o Pregão Eletrônico nº 0031/2013 - Aquisição de material de informática tornou-se fracassado.

PROCESSO Nº E-12/001/3519/2012 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico nº 0033/2013, onde a Pregoeiro adjudicou em favor da licitante VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME os **Itens 1** pelo valor de R\$ 850,00(oitocentos e cinquenta reais), o **2** pelo valor de R\$250,00(duzentos e cinquenta reais), o **3** pelo valor de R\$873,00(oitocentos e setenta e três reais), o **4** pelo valor de R\$116,60(cento e dezesseis reais e sessenta centavos), o **5** pelo valor de R\$152,00(cento e cinquenta e dois reais) e o **6** pelo valor de R\$188,00(cento e oitenta e oito reais) totalizando o valor de R\$2.424,60(dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) e em favor da licitante INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA VANESUL LTDA-EPP o **Item 7** pelo valor de R\$3.600,00(três mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global de R\$6.024,60(seis mil vinte e quatro reais e sessenta centavos) .

Id: 1609406

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 118 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO NA FORMA DO ART. 3º DA DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 378, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o determinado pelo art. 3º da Deliberação AGETRANS nº 378, de 25 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para analisar tecnicamente e apresentar relatório conclusivo sobre os resultados do estudo apresentado pela Concessionária Supervia às fls. 328/337 do processo regulatório nº E-12/010.305/2010.

Art. 2º - Designar para integrar o Grupo de Trabalho, coordenado pela Gerência da Câmara Técnica de Transportes e Rodovias - CATRA, os membros abaixo relacionados:

JOSÉ LUIZ LOPES TEIXEIRA FILHO - ID Funcional 42055431

EDUARDO RIBEIRO ALVES - ID Funcional 32159412

MOISÉS FERNANDES - ID Funcional 50219910

HORÁCIO CÍCERO DE SÁ - matrícula CENTRAL 70000223-5

ÁLVARO CUNHA - matrícula RIO TRILHOS 1164

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2013

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA

Conselheiro-Presidente

Id: 1608811. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 519
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

CONCESSIONÁRIA CCR BARCAS - ISENTA A CONCESSIONÁRIA PELO INCIDENTE OCORRIDO EM PAQUETÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2013.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/004.238/2013, por maioria dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Isentar a Concessionária CCR BARCAS pelo Fato Relevante da Operação na Linha Social Rio - Paquetá, em 02 de abril de 2013.

Art. 2º - Após o trânsito e julgado, arquivar o presente feito.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2013

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA

Conselheiro-Presidente do julgamento

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

Conselheiro Relator

HERVAL BARROS DE SOUZA

Conselheiro Revisor

(Voto vencido)

MAURÍCIO AGNELLI

Conselheiro 3º votante

Id: 1608892. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 521
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

CONCESSIONÁRIA METRÔ RIO - ISENTA A CONCESSIONÁRIA PELO PROBLEMA OPERACIONAL NA LINHA 2 EM 03 DE MAIO DE 2012.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/010.215/2012, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Isentar a Concessionária Metrô Rio pelo problema operacional na Linha 2, em 03 de maio de 2012.

Art. 2º - Após o trânsito e julgado, arquivar o presente feito.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2013

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA

Conselheiro-Presidente do julgamento

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

Conselheiro Relator

HERVAL BARROS DE SOUZA

Conselheiro Revisor

MAURÍCIO AGNELLI

Conselheiro 3º votante

Id: 1608899. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 364 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no processo administrativo nº E-12/020.423/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato AGENERSA nº 006/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de instalação de Circuito Fechado de TV - CFTV Digital, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: Bruno Santos da Cunha, ID Funcional nº 50182129

MEMBROS: Alessandro Mathera, ID Funcional nº 06177441

Lucio Amaral do Nascimento, ID Funcional nº 43980961

Art. 2º - Fica revogada a Portaria AGENERSA nº 315, de 15 de abril de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2013

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA

Conselheiro-Presidente

Id: 1608916. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 365 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no processo administrativo nº E-12/003/171/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato AGENERSA nº 012/2013, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Administração de Estagiários, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: Margarida Caseira Sanches, ID 08764484

MEMBROS: Cláudia Castro Rodrigues, ID 42517745

Luciana Coutinho Barros da Silva, ID 50152858.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria AGENERSA nº 339, de 08 de agosto de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2013

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA

Conselheiro-Presidente

Id: 1608917. A faturar por empenho